DECRETO Nº5.572 , DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

Institui Comissão Municipal para análise da utilização dos recursos provenientes dos Governos Federal e Estadual para ações de enfrentamento ao COVID-19.

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Município de Mococa recebeu, no ano de 2020, o valor de R$11.466.969,29 provenientes do Governo Federal e R$625.152,00 do Governo do Estado de São Paulo para ações de enfrentamento da pandemia do Coronavírus, totalizando R$ R$12.092.121,29 (doze milhões e noventa e dois mil e cento e vinte um reais e vinte nove centavos);

CONSIDERANDO a necessidade de apuração da correta aplicação dos valores recebidos para as ações de enfrentamento da COVID-19 no município de Mococa durante o ano de 2020;

CONSIDERANDO que compete à atual gestão administrativa da Prefeitura de Mococa, a prestação das contas da utilização dos recursos destinados para o enfrentamento a pandemia do coronavírus,

DECRETA:

Art. 1º. Fica constituída a Comissão Municipal para análise da utilização dos recursos provenientes dos Governos Federal e Estadual para ações de enfrentamento ao COVID-19 que terá como finalidade a elaboração de relatório detalhado para verificação da regularidade ou não dos recursos destinados pelos Governos Federal e Estadual.

Art. 2º. A Comissão de que trata o artigo 1º será composta pelos seguintes membros:

I – Adriana Paula de Souza Casteli, Assistente Financeira do Departamento de Saúde;

II – Marcela Garófalo Riquiel Narciso, servidora municipal – Assessoria de Planejamento;

III – Jeferson Puciarelli Geraldo, Diretor do Departamento de Desenvolvimento e Gestão da Indústria, Comércio e Serviços;

IV – André Cristovão da Silva, Assistente Financeiro;

Art. 3°. A Comissão deverá concluir suas atividades no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a partir da data da publicação deste Decreto, podendo o prazo ser prorrogado a pedido.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mococa, 04 de fevereiro de 2021.

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal